



## GUARULHOS

---

### 3ª Vara Cível

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0085134-22.2011.8.26.0224 - Nº de Ordem 41/12

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Antonio Gilberto Vizona, CPF 522.218.908-25, RG 4994885, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Sumário por parte de Edeli Teresa de Carvalho e outro, alegando em síntese: Trata-se de ação em que os autores visam a regularização através de outorga definitiva pelos requeridos da escritura do seguinte imóvel: Apartamento nº 202, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício Bosque de Guarulhos, situado na Alameda Amélia nº535, bairro Gopoúva neste município e comarca de Guarulhos/SP, matrícula 90.306, ficha 1, livro 2, do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos SP, IC 083.60.59.0069.01.001. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 05 de agosto de 2015.

### 4ª Vara Cível

---

4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 1039753-66.2014.8.26.022

EDITAL DE INTIMAÇÃO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA POR de AL STRIP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA., PROCESSO nº 1039753-66.2014.8.26.0224. A Doutora Beatriz de Souza Cabezas, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc., FAZ SABER que pelo presente edital ficam convocados todos os credores de AL STRIP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA, para comparecerem e se reunirem em Assembléia a ser realizada no SALÃO BOM CLIMA, sito à Avenida José Antonio Zeraibe, nº 553 - Jardim Bom Clima - Cidade de Guarulhos - São Paulo - CEP 07196-170 (em local próximo à Prefeitura Municipal de Guarulhos e ao Ministério do Trabalho e Emprego), no próximo dia 26 de agosto de 2015, em primeira convocação, ocasião em que a assembléia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quorum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembléia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 04 de setembro de 2015, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembléia ora convocada terá seu início às 9:30 com o credenciamento dos participantes e será efetivamente instalada às 10h30min com o início dos trabalhos, tendo como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação e b) instalação e eleição dos membros do Comitê de Credores e dos seus substitutos, e c) outros assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda. O ato assemblear será presidido pelo administrador judicial, Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro (OAB/SP 98.628), que prestará informações aos credores interessados em seu escritório situado à Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo. Os credores poderão obter a cópia do plano de recuperação a ser submetido à deliberação da assembleia através da consulta processual no web-site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, processo digital nº 1039753-66.2014.8.26.0224 às fls. 1065/1161. Os credores poderão ainda ser representados na assembléia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entreguem ao administrador judicial, até 24 horas antes da data designada, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. A presente Convocação será publicada e afixada na sede da empresa e sua Filial, na forma da lei (art. 36 da lei 11.101/2005), ficando estabelecido ainda que a Assembléia Geral será procedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005. E para que produzam seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos, 27 de julho de 2015. Dra. Beatriz de Souza Cabezas Juíza de Direito.

### 5ª Vara Cível

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0062917-82.2011.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Andreta dos Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) C.s.m. Agropecuaria Ltda, CNPJ 07.779.153/0002-09, que lhe foi proposta uma ação de Consignação Em Pagamento por parte de Valdemir Jesus de Souto, alegando em síntese: que em razão de um cheque pré datado, do Banco Santander Banespa, nº 000035, agência 2016, na importância de R\$110,00(cento e dez reais), repassado para o réu e que devido a problemas financeiros o autor não pode honrar com o pagamento, no entanto, posteriormente procurou a requerida para efetuar o pagamento, porém não conseguiu encontrar-la, razão pela qual o seu nome foi para o Cadastro de Cheques sem Fundo (CCF), impossibilitando o mesmo de ter crédito junto a bancos e comercio. Requerendo que seja declarada a extinção da obrigação, bem como a extinção de juros de mora, ficando o depósito judicial a disposição do credor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para